

**2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/SP-JA/2016**  
**ATA DE RP Nº 06/SVMA/2014**

**CONTRATADO:** POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

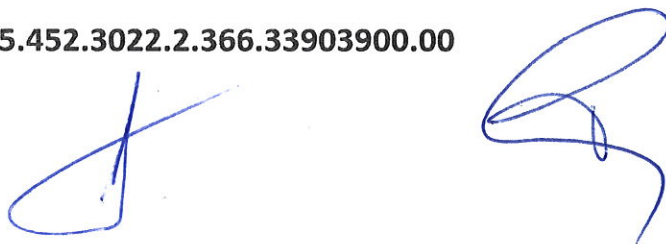
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA  
CNPJ : 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA COM ROÇADEIRAS MANUAIS, ATRAVÉS DE 01 (UMA EQUIPE)/MÊS, E DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES, 02 (DUAS) EQUIPES/MÊS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE MAIS 01 (UMA) EQUIPE DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA COM ROÇADEIRA MANUAL, PELO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS – DE 23/09/2017 a 22/10/2017.

**PROCESSO:** 6042.2016/0000108-0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.15.452.3022.2.366.33903900.00



Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato, representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 84/2017, publicado no DOC de 19/09/2017, página 67, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 2º (segundo) aditamento do contrato nº 08/SP-JA/2016, para constar:


**Prorrogação contratual, com acréscimo de mais 1 (uma) equipe** de serviços de corte de grama com roçadeira manual, pelo período de 1 (um) mês , compreendendo o período de **23/09/2017 a 22/10/2017**.

O custo total do presente aditamento importa em **R\$ 418.534,06** (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 08/SP-JA/2016 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

  
**MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**  
**PREFEITA REGIONAL**  
**JABAQUARA**

  
**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**CONTRATADA**

Nome:  
RG:  
Cargo:

**Marcos Francisco Pereira Ignacio**  
RG: 4.813.744-3  
Sócio Diretor